



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete da Vereadora **Cláudia Gomes** – PTC

**0079 / 2019**

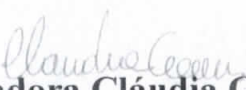
INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2019

*Dispõe sobre a realização de concurso público para os cargos de psicólogo e fonoaudiólogo no Instituto Dr. José Frota (IJF), no Município de Fortaleza, na forma que indica.*

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:**

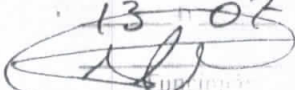
A Vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito a Vossa Excelência submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne a esta Casa sob a forma de mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE MARÇO DE 2019.**

  
**Vereadora Cláudia Gomes**  
**PTC**

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO

22 MAR, 2019

13 07  




## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete da Vereadora Cláudia Gomes – PTC

INDICAÇÃO Nº 00,79 / 2019  
PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

*Dispõe sobre a realização de concurso público para os cargos de psicólogo e fonoaudiólogo no Instituto Dr. José Frota (IJF), no Município de Fortaleza, na forma que indica.*

### A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

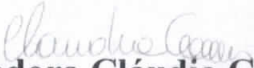
**Art. 1º** - Fica denominada a realização de concurso público para os cargos de psicólogo e fonoaudiólogo no Instituto Dr. José Frota (IJF) no Município de Fortaleza, na forma que indica.

**Art. 2º** - O número de vagas e a remuneração dos cargos ofertados no presente concurso público serão fixados de acordo com a necessidade e as condições da atual gestão.

**Art. 3º** - Os profissionais aprovados no concurso público em tela não poderão ser deslocados de suas unidades de trabalho, salvo nos casos de interesse da administração.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 2019.**

  
**Vereadora Cláudia Gomes**  
**PTC**



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete da Vereadora **Cláudia Gomes** – PTC

### JUSTIFICATIVA

Nota-se que o Instituto Dr. José Frota (IJF), para garantir seu bom funcionamento, carece de diversos profissionais. É indiscutível a importância desses profissionais para que se possa oferecer à população um serviço de saúde completo e de qualidade.

É grande a demanda de pessoas que necessitam de serviços de saúde. O Instituto Dr. José Frota (IJF) é a mais importante emergência hospitalar da nossa cidade, atendendo milhares de pacientes por ano, não apenas fortalezenses, mas também pacientes de outros municípios cearenses. Por essa razão, faz-se necessária a contratação de mais profissionais.

O psicólogo estuda o comportamento humano por meio da análise de suas ideias, valores e emoções e atua no diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças mentais, de personalidade ou distúrbios emocionais. Sua área de atuação estende-se a hospitais, ambulatórios, centros e postos de saúde, consultórios, escolas, associações comunitárias, empresas, associações profissionais e esportivas, clínicas especializadas, etc.

O fonoaudiólogo, por sua vez, é o profissional que atua na promoção da saúde, prevenção, avaliação, diagnóstico, orientação e tratamento nas diversas áreas da comunicação, incluindo voz, escrita e audição. Através de testes específicos, o fonoaudiólogo é capaz de diagnosticar e prevenir problemas de audição, tratar distúrbios na comunicação oral, aperfeiçoar a entonação e pronúncia dos seus pacientes, prevenir e tratar rouquidão e outras atividades.

A realização de concurso público para os cargos de psicólogo e fonoaudiólogo no Instituto Dr. José Frota (IJF) proporcionará à população atendimentos qualificados e mais céleres, garantindo, assim, o direito à saúde, tendo em vista a grande relevância da atuação desses profissionais.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA EM DE DE 2019.**

*Cláudia Gomes*  
**Vereadora Cláudia Gomes**  
**PTC**